



05 de dezembro de 2024.

EDITAL COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÕES CONTRA RELAÇÃO DE CREDORES DE QUE TRATA O ART. 7º, §2º DA LEI Nº 11.101/2005, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE ?EXTINTEC EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA INDUSTRIAL LTDA.?, PROCESSO Nº 1000033-66.2023.8.26.0260

O EXMO. DR. RALPHO WALDO DE BARROS MONTEIRO FILHO, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM, DO FORO ESPECIALIZADO 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ, ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, ETC.

FAZ SABER que a Administradora Judicial, WFSP Administração Empresarial Ltda., na pessoa dos representantes legais Fabio Souza Pinto (OAB/SP nº 166.986) e Sadi Montenegro Duarte Neto (OAB/SP nº 31.156), apresentam a Relação de Credores e Valor dos respectivos créditos que alude o art. 7º, parágrafo 2º da Lei nº 11.101/05, referente à EXTINTEC EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA INDUSTRIAL LTDA., a saber: CREDORES DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTES DE TRABALHO (art. 41, I, da Lei nº 11.101/05) em (R\$): ARAN JAYME FERNANDES DEMIRDJAN - R\$ 1.316.870,94; DANIEL BRUNO DE SIMONE - R\$ 857.917,42; MARCELO DOS REIS VAN OPSTAL NASCIMENTO - R\$ 245.500,00. SUBTOTAL (CLASSE I): R\$ 2.420.288,36. DOS TITULARES DE CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS, COM PRIVILÉGIO ESPECIAL, COM PRIVILÉGIO GERAL OU SUBORDINADOS (art. 41, III da Lei nº 11.101/05): CD COMÉRCIO E LOCAÇÕES - R\$ 51.640,91; ITAU UNIBANCO S/A R\$ 101.573,72; POSTO SANTO ANTÔNIO LTDA - R\$ 8.894,90; BANCO DO BRASIL S.A. - R\$ 84.523,07; BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 191.153,68 SUBTOTAL (CLASSE III): R\$ 437.786,28. TOTAL DOS CRÉDITOS SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL: R\$ 2.858.074,64. Nos termos do artigo 8º da lei nº 11.101/05, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, qualquer credor, devedor ou seus sócios e o ministério público poderão apresentar em juízo, atendendo as determinações do Comunicado CG nº 219/2018 da E. Corregedoria do TJSP, por meio de incidente processual, impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado. Nos termos do § 2º do artigo 7º da lei nº 11.101/05, qualquer credor, devedor ou seus sócios e o Ministério Público poderão ter acesso, em horário comercial, aos documentos que fundamentaram a apreciação das divergências e habilitações de crédito, nas dependências do escritório do administrador judicial, situado na Rua José Maria Barbosa, 31, conj. 153, Jardim Portal da Colina, Sorocaba/SP CEP: 18047-380, telefones +55 (11) 3232-7152. Para esta finalidade, solicita-se que os interessados entrem em contato por e-mail: contato@wfsp.com.br para agendamento. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 05 de dezembro de 2024.

2ª Vara Regional de Competência Empresarial e Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ, 7ª RAJ e 9ª RAJ

EDITAL - RELAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos da ação de Procedimento Comum Cível - Recuperação judicial e Falência de Nome da Parte Passiva Principal \<\> Informação indisponível \>\>, PROCESSO Nº 1001123-75.2024.8.26.0260.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem, do Foro Especializado 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ, Estado de São Paulo, Dr(a). Andréa Galhardo Palma, na forma da Lei, etc.

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/05), COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS PARA IMPUGNAÇÃO (ART. 8º DA LEI 11.101/05), EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA SOMAVE CONSTRUTORA LTDA. (CNPJ Nº 11.161.828/0001-48), PROCESSO Nº 1001123-75.2024.8.26.0260.

A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos relacionados à Arbitragem do Foro Especializado da 1ª RAJ, 7ª RAJ e 9ª RAJ da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, Dra. Andréa Galhardo Palma, na forma da Lei, informa a todos os credores e eventuais interessados que:

1) RELAÇÃO DE CREDORES: A Administradora Judicial LASPRO CONSULTORES LTDA., com sede na Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Consolação, São Paulo/SP, CEP: 01.050-030 (?Administradora Judicial?), apresentou a relação de credores a que alude o artigo 7º, parágrafo 2º, da Lei 11.101/2005 (fls. 3531/3536 do processo), disponível no website da Administradora Judicial (www.lasproconsultores.com.br), na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

2) PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: Os credores, a Devedora ou seus sócios e, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 (dez) dias corridos, contado da publicação deste edital, poderão apresentar impugnação contra a Relação de Credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do artigo 8º da Lei 11.101/2005.

3) ACESSO A INFORMAÇÕES: Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da Relação de Credores, mediante solicitação de arquivo eletrônico ou em horário comercial, nas dependências da Administradora Judicial, situada na Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Consolação, São Paulo/SP, CEP: 01.050-030, mediante prévio agendamento. Para esta finalidade, os interessados devem entrar em contato pelo endereço eletrônico (?e-mail?) somave@laspro.com.br

E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado na forma da lei.

Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de dezembro de 2024.

EDITAL DE AVISO SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL